

INDICAÇÃO N°15/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja realizada a troca da arte da placa localizada na praça da cidade, onde está representado o Caminho das Capelas.

Justificativa

O referido caminho sofreu alterações em seu trajeto, tornando necessária a atualização da arte da placa, para que reflita corretamente o percurso atual.

Ressalto ainda que diversos peregrinos e visitantes passam pelo município, utilizando essa sinalização como referência, sendo fundamental que as informações estejam claras, corretas e atualizadas, valorizando o turismo religioso e evitando desencontros no trajeto.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 20 de janeiro de 2026.

Anderson Antônio Ap. da Silva
Vereador